



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-MPBA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
PEDAGÓGICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA – MPBA, POR  
MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE  
JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO  
CENTRO DE ESTUDOS E  
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO  
MPBA E O CENTRO DE ESTUDOS E  
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL -  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
CEAF/ ESMP- SP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, doravante denominado MPBA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador, BA, inscrito no CNPJ: 04.142.491/0001-66, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça EDIENE SANTOS LOUSADO, Promotora de Justiça, portadora do RG nº 3490368 e do CPF/MF 410.571.805-30, com a interveniência do seu CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF/MPBA, órgão auxiliar do Ministério Pùblico, responsável pelo aprimoramento profissional dos integrantes da Instituição, neste ato representado pelo Coordenador JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS, Promotor de Justiça,

[REDACTED] do outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E  
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CEAF/ESMP – SP, órgão auxiliar do  
Ministério Pùblico com sede na Rua 13 de Maio, nº 1229, Bela Vista, São Paulo,  
neste ato representado por seu Diretor ANTONIO CARLOS DA PONTE,  
Procurador de Justiça,

[REDACTED] com base nos ditames da Lei Federal nº. 8.666/93,  
resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
PEDAGÓGICA, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma *Moodle* da Escola Virtual do CEAf/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Pùblico do Estado do Bahia, conforme especificados no Plano de Trabalho que segue anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Os cursos terão o prazo máximo de 10 (dez) semanas destinadas a sua realização, com duração de no máximo 40 (quarenta) horas, de acordo com a programação prevista no plano dos cursos, com disponibilidade de 80 (oitenta) vagas em cada um deles.

2.2. O conteúdo dos cursos, os professores, a coordenação pedagógica, o objetivo, as referências bibliográficas estão especificados no plano dos cursos a serem realizados e integram o presente Termo de Cooperação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

3.1. Ao CEAf/ESMP-SP competirá:

3.1.1. Executar os cursos, disponibilizando-os na Plataforma *Moodle* do MPBA, de acordo com o conteúdo e o cronograma constantes do plano dos cursos;

3.1.2. Disponibilizar recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros necessários para executar as ações de que trata o presente Termo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

3.1.3. Indicar representantes para a coordenação e o monitoramento das atividades decorrentes do presente Termo;

3.1.4. Indicar e remunerar os professores mencionados no plano dos cursos, devidamente titulados, para ministrar as aulas e outras atividades acadêmicas necessárias, como comentários, correções, interação e esclarecimentos no ambiente virtual;



3.1.5. Indicar e remunerar os profissionais que se encarregarão do suporte pedagógico necessário para executar as capacitações.

3.2. Ao **CEAF/MPBA** caberá:

3.2.1. Custear o valor das atividades acordadas, efetuando o respectivo repasse financeiro mediante depósito na conta do Fundo Especial do CEAF/ESMP-SP, previsto no artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar Paulista nº 734/93, nos termos previstos e descritos na cláusula quarta;

3.2.2. Disponibilizar as instalações, condições e materiais de informática necessários para a realização das atividades acordadas;

3.2.3. Fixar critérios e promover a seleção dos alunos para os cursos que se pretende ministrar.

3.3. Ao **CEAF/ESMP-SP** e ao **CEAF-MPBA**, caberá:

3.3.1 Emitir, em parceria, os certificados dos cursos, devendo constar no documento as assinaturas dos respectivos representantes de cada unidade ministerial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 Os custos da execução e disponibilização dos cursos serão suportados e pagos pelo MPBA, observando-se o seguinte:

4.1.1. O valor global dos cursos é de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), assim especificados: curso *Atualização em Direito Penal e Processual Penal*, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais); curso *Atualização em Direito Público e Coletivo*, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais); curso *Atualização em Direito Privado, ECA e Direito do Consumidor*, no valor de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais); curso *Direito Ambiental*, no valor de R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); *Criminalidade Organizada*, no valor de R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); *Prática de Redação no Contexto Jurídico*, no valor de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

4.1.2 O valor individual dos cursos deverá ser depositado após o término de cada um deles no Fundo Especial do CEAF/ESMP-SP, CNPJ nº 13.885.270/0001-79, no Banco Brasil, banco 001, agência nº 5905-6, conta corrente nº 139610-2;



4.1.3 No valor a ser pago para a execução do objeto deste Termo de Cooperação estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução e disponibilização dos cursos, bem como encargos sociais, seguros, custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a incidir sobre os aludidos serviços.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo de Cooperação tem o prazo de vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de abril de 2019, podendo ser prorrogado nos limites previstos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA providenciar a publicação deste Termo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o Parágrafo Único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

7.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado se ocorrer fato que impossibilite sua implantação, devendo ser empreendidos todos os esforços para se respeitar o desenvolvimento integral das atividades concernentes à programação do período.

## **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O **CEAF/MPBA** não poderá transferir o objeto deste Termo de Cooperação Técnica a terceiros.

8.2. As normas deste Termo de Cooperação Técnica poderão ser alteradas no curso de sua vigência, mediante termo aditivo, de comum acordo entre os signatários, observadas as leis e regulamentos pertinentes.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



Escola Superior do Ministério Pùblico

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam, as partes e interveniente, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito legal, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador-BA, 24 de abril de 2019.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**JOSE RENATO OLIVA DE MATTOS**  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MPBA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**  
CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DO MPSP  
PROCURADOR DE JUSTIÇA / DIRETOR

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº

2. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



ESMP  
Escola Superior do  
Ministério Públco  
de São Paulo

## **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA MP Nº 001/2019**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1 - DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Procuradoria-Geral do Ministério Públco da Bahia

CNPJ: 04142491/0001-66

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia

CIDADE: Salvador

ESTADO: BA

CEP: 41.745-004

DDD/FONE: (71) 3103-0100

ESFERA ADMINISTRATIVA: Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL: Ediene Santos Lousado

[REDACTED]

CARGO/FUNÇÃO: Procuradora-Geral de Justiça

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia.

CIDADE: Salvador

ESTADO: BA

CEP: 41.745-004

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA: Procuradoria-Geral do Ministério Públco de São Paulo

CNPJ: 01.468.760/0001-90

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo

CIDADE: São Paulo

ESTADO: SP

CEP: 01.007-904

DDD/FONE: (11) 3119-9000

ESFERA ADMINISTRATIVA: Estadual

MP

JCS



## 2 - OUTROS PARTÍCIPES:

**EXECUTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** o termo será executado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia e pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, responsáveis pelas ações de capacitação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPBA e MPSP, respectivamente, inclusive na modalidade a distância.

**NOME:** José Renato Oliva de Mattos

**QUALIFICAÇÃO:** brasileiro, casado, promotor de Justiça, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia

**ESFERA ADMINISTRATIVA:** Estadual

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA

**CEP:** 40.050-340

**NOME:** Antonio Carlos da Ponte

**QUALIFICAÇÃO:** brasileiro, casado, procurador de Justiça, diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo

**ESFERA ADMINISTRATIVA:** Estadual

**ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio, nº 1229, Bela Vista, São Paulo , CEP: 74.805-100

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO DO PROJETO:** Aperfeiçoamento de membros e servidores do MPBA por meio de cursos a distância.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** A partir de abril/2019 a abril/2021.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Cursos a distância voltados à atividade-fim e à atividade-meio do Ministério Público, abrangendo temas de interesse institucional.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** As razões para a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o MPBA e MPSP consistem em propiciar maior diversidade de oferta de cursos aos integrantes do MPBA, de modo a atender às necessidades de capacitação e aperfeiçoamento de um número mais abrangente de membros e servidores, fomentando o uso do ambiente virtual de aprendizagem e o fortalecimento das ações educacionais na modalidade de Educação a Distância – EAD, em consonância com a Resolução nº 146/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.



## 4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 4.1 O MPSP compromete-se a fornecer os conteúdos dos cursos integrantes do Termo de Cooperação, transportá-los para o ambiente virtual de aprendizagem do MPBA ou disponibilizá-los no ambiente virtual do MPSP, assim como a informar os dados curriculares dos instrutores responsáveis por ministrar os cursos;
- 4.2 O MPBA compromete-se a divulgar os cursos referidos, acompanhar sua execução e inscrever os participantes;
- 4.3 Os partícipes poderão indicar tutores ou conteudistas, quando assim o for solicitado pelo outro partípice.

## 5 – METAS E ETAPAS

5.1 METAS: As metas do plano de trabalho envolvem a execução de 6 (seis) cursos na modalidade a distância, mediante a disponibilização de seus conteúdos e da instrutoria a cargo do MPSP, em articulação com o MPBA.

5.2 ETAPAS: Para a realização das metas, faz-se necessário o cumprimento de algumas etapas, a seguir descritas:

**1<sup>a</sup> Etapa:** escolha dos cursos disponíveis dentro da grade de cursos em EaD do MPSP.

**2<sup>a</sup> Etapa:** assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.

**3<sup>a</sup> Etapa:** elaboração de um plano de trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo de Cooperação Técnica entre MPBA e MPSP.

**4<sup>a</sup> Etapa:** disponibilização do conteúdo dos cursos escolhidos no período de vigência dos mesmos.

**5<sup>a</sup> Etapa:** realização dos cursos escolhidos nos períodos acordados entre os partícipes.

**6<sup>a</sup> Etapa:** avaliação dos resultados obtidos com a execução do objeto do convênio.

**7<sup>a</sup> Etapa:** emissão de certificados aos concluintes pelos partícipes.



**8ª Etapa:** encerramento do termo.

## 6 - PRAZO

O prazo total de vigência do termo de cooperação englobará todo o período de realização dos cursos escolhidos, conforme planilhas correspondentes, de modo a se iniciar na data de sua assinatura e a finalizar em abril/2021.

## 7 – UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO TERMO

**7.1 Unidade Responsável:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPBA.

**7.2 Gestores do Convênio:** José Renato Oliva de Mattos (Coordenador do CEAF/MPBA) e Antonio Carlos da Ponte (Diretor da ESMP-SP).

## 8 – PÚBLICO-ALVO

Membros e Servidores do Ministério Público da Bahia.

## 9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Especificação:** Realização de cursos de capacitação a distância para membros e servidores do MPBA – Atualização em Direito Penal e Processual Penal; Atualização em Direito Público e Coletivo; Atualização em Direito Privado e do Consumidor; Direito Ambiental; Criminalidade Organizada; Revisão Gramatical

<b>UNIDADE: UN</b>	<b>QUANTIDADE: 6</b>	
<b>Valores unitários</b>	<b>Início previsto</b>	<b>Término previsto</b>
Direito Ambiental – R\$16.200,00	Julho de 2019	Setembro de 2019
Atualização em Direito Público e Coletivo – R\$ 12.960,00	Setembro de 2019	Novembro de 2019
Atualização em Direito Privado, ECA e Direito do Consumidor – R\$12.960,00	Março de 2020	Maio de 2020



Atualização em Direito Penal e Processual Penal – R\$ 12.960,00	Maio de 2020	Julho de 2020
Criminalidade Organizada – R\$16.200,00	Agosto de 2020	Outubro 2020
Prática de Redação no Contexto Jurídico - R\$12.960,00	Novembro de 2020	Março de 2021
Valor global: R\$ 84.240,00		
<b>Município:</b> Salvador	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Código do município:</b> 3849
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA		

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### **Desembolso:**

- 1ª Parcela:** até 8 dias úteis após a conclusão do Curso “Direito Ambiental”;
- 2ª Parcela:** até 8 dias úteis após a conclusão do Curso “Atualização em Direito Público e Coletivo”;
- 3ª Parcela:** até 8 dias úteis após a conclusão do Curso “Atualização em Direito Privado, ECA e Direito do Consumidor”;
- 4ª Parcela:** até 8 dias úteis após a conclusão do Curso “Atualização em Direito Penal e Processual Penal”;
- 5ª Parcela:** até 8 dias úteis após a conclusão do Curso “Criminalidade Organizada”;
- 6ª Parcela:** até 8 dias úteis após a conclusão do Curso “Prática de Redação no Contexto Jurídico”.

<b>Descrição:</b> Realização de cursos de capacitação a distância para membros e servidores do MPBA	<b>Valor da meta:</b> R\$ 84.240,00
<b>1ª Etapa:</b> escolha dos cursos disponíveis dentro da grade de cursos em EaD do MPSP.	Sem custos
<b>2ª Etapa:</b> assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.	Sem custos
<b>3ª Etapa:</b> elaboração de um plano de trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo de Cooperação Técnica entre MPBA e MPSP.	Sem custos



<b>4ª Etapa:</b> disponibilização do conteúdo dos cursos escolhidos no período de vigência dos mesmos.	Sem custos
<b>5ª Etapa:</b> realização dos cursos em tela nos períodos acordados entre os partícipes.	<b>Valores unitários:</b>  Direito Ambiental - R\$16.200,00  Atualização em Direito Público e Coletivo – R\$ R\$ 12.960,00  Atualização em Direito Privado, ECA e Direito do Consumidor – R\$12.960,00  Atualização em Direito Penal e Processual Penal – R\$ 12.960,00  Criminalidade Organizada – R\$16.200,00  Prática de Redação no Contexto Jurídico – R\$12.960,00
<b>6ª Etapa:</b> avaliação dos resultados obtidos com a execução do objeto do convênio.	Sem custos
<b>7ª Etapa:</b> emissão de certificados aos concluintes pelos partícipes.	Sem custos
<b>8ª Etapa:</b> encerramento do termo.	Sem custos

## 11 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

### Descrição do Bem/Serviço:

**Curso Direito Ambiental:** tem como objetivo discutir e analisar os principais temas do direito ambiental, capacitando os participantes para atuar na área. O curso terá a duração de 10 semanas. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária total de 50 horas.



**Atualização em Direito Público e Coletivo:** tem por finalidade apresentar e discutir as modificações legislativas e jurisprudenciais (STF e STJ) ocorridas a partir de 2016 no âmbito do Direito Público e Coletivo.

O curso terá a duração de 8 semanas, com carga horária de 40 horas. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades.

**Atualização em Direito Privado, ECA e Direito do Consumidor:** objetiva apresentar e discutir as modificações legislativas e jurisprudenciais (STF e STJ) ocorridas a partir de 2016 no âmbito do Direito Civil, do Direito Empresarial, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Direito do Consumidor.

O curso terá a duração de 08 semanas, com carga horária de 40 horas. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades.

**Atualização em Direito Penal e Processual Penal:** visa a apresentar e discutir as atualizações no que concerne às modificações legislativas e jurisprudenciais (STF e STJ) ocorridas a partir de 2016.

O curso terá a duração de 08 semanas, com carga horária de 40 horas. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades.

**Criminalidade Organizada:** visa a discutir as questões teóricas, no âmbito penal e processual penal, sobre o tema da criminalidade organizada; analisar sob a perspectiva da criminologia as características das organizações criminosas, inclusive comparando-as com outros fenômenos como as máfias; debater sobre os principais meios de provas para o enfrentamento das organizações criminosas, com base na doutrina e na jurisprudência.

O curso terá a duração de 10 semanas. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária total de 50 horas.

**Prática de Redação no Contexto Jurídico:** tem como propósitos o estudo da Língua Portuguesa, com vistas à revisão de algumas regras gramaticais voltadas para a elaboração de ofícios. É sabido que a prática jurídica solicita a contínua necessidade da produção de textos claros, objetivos, coesos e coerentes. Nesse sentido, espera-se que o profissional da área jurídica domine não só o conhecimento pertinente a essa área, como também o aparato lingüístico necessário de que vai se valer no seu exercício profissional.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



Escola Superior do  
Ministério Público  
de São Paulo

O curso, ora proposto, visa a instrumentalizar o participante no tocante ao desenvolvimento/aperfeiçoamento na produção de textos conhecidos como denúncia, recursos, portarias de inquérito civil, etc. Importante ressaltar que as atividades propostas terão como ponto de partida a produção dos participantes, ou seja, das dificuldades e inadequações nelas verificadas.

O curso terá a duração de 10 semanas. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 40 horas.

**Vagas:** 80 por curso.

<b>Natureza da aquisição:</b> Recursos do Projeto 3594 - Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do MP	<b>Natureza da despesa:</b> 33.90.39
<b>Endereço de localização:</b> Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA	
<b>CEP:</b> 40.050-340	<b>UF:</b> BA
<b>Unidade:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 3

  
**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

  
**JOÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MPBA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



## 12 – APROVAÇÃO DO MPSP

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**

CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DO MPSP  
PROCURADOR DE JUSTIÇA / DIRETOR

## TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

2. \_\_\_\_\_

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.** Processo: 003.0.13999/2019. Parecer Jurídico: 338/2015. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Clewton Dias. Objeto: Cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens de 03 (três) fotografias da região de Itapetinga, salvo os de natureza moral, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do Estado da Bahia. Vigência: o termo vigerá pelo prazo de 10 (dez) anos.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Nº 059/2018 - SGA.** Processo: 003.0.4006/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Boden Engenharia Eirelli-me, CNPJ nº 24.883.079/0001-04. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, especificamente projeto estrutural e projeta de terraplenagem. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2019. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cecília Silva Ferreira. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Beatriz Guanaes P. Soares. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Esdras Alves de Andrade Silva. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: João Vitor Marinho dos Santos. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucas Rodrigues Lopes. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Carolina Prata Mata. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE CONVÉNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 003.0.3825/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, CNPJ nº18.641.263/0001-45. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo: 003.0.9789/2019. Parecer Jurídico: 322/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05. Objeto: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2021.

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-MPSP** Processo: 003.0.3826/2019. Parecer jurídico: 318/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo- CEAF/ESMP-SP. Objeto do Termo de Cooperação: a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma Moodle da Escola Virtual do CEAF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados nos Planos de Trabalho que seguem anexos. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.1954/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LÂMPADA LED. Empresas vencedoras: INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 22.801.116/0001-62, vencedor do item 01; ELAINE NEVES DE MEDEIROS - CNPJ 30.848.671/0001-78, vencedor dos itens 02 e 04 ; PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI - CNPJ 29.936.551/0001-43, vencedor dos itens 03 e 05 ; PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ 28.076.288/0001-05, vencedor do item 06 ; HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 31.621.754/0001-92, vencedor do item 07. Salvador/Ba, 07/05/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.